

do Município, em conformidade com o Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei nº 047/2015, Lei nº 088/2018, e Lei nº 089/2018.

Considerando o pedido de exoneração da servidora através de requerimento.

Considerando o Memorando nº 013/2022 - RH/SEMSA.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR “a pedido” a Sra. **JULIANA ALMEIDA DOS SANTOS**, do Cargo Efetivo de **Fonoaudióloga**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, a partir de 03 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 03 de janeiro de 2022.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA

Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Érika Nascimento de Souza
Código Identificador: VHTNBB2AV

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022/PMSP
PREGÃO PRESENCIAL/SRP N. 42/2021/CPL PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 156/2021/PMSP

OBJETO DA ATA: fornecimento de serviços de sinal de internet de link/ponto via satélite para 06(seis) pontos de 20mb.

Item do TR	Descrição/Especificação dos Objetos	Quant. Registrada	Unidade de Medida	Valor Unit.
01	fornecimento de serviços de sinal de internet de link/ponto via satélite para 06(seis) pontos de 20mb	12	Mês	16.000,00

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta no Departamento de Controle Interno da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença/AM, localizada na Rua Getúlio Vargas, nº 1556 – Centro, Cep: 69.600-000 – São Paulo de Olivença/AM.

São Paulo de Olivença/AM, 7 de janeiro de 2022.

NAZARENO SOUZA MARTINS

CPF N. 336.274.362-53

PREFEITO DO MUNICIPAL

CONTRATANTE

ROSILDO BRAS FONSECA

CNPJ Nº 18.971.206/0001-24

FORNECEDOR/CONTRATADO

Publicado por:
José Raimundo Eufrazio da Silva
Código Identificador: KYJ9MOJIG

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº
043/2021/PMSP TOMADA DE PREÇO Nº 30/2021/CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2021/PMSP

A Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença/AM, através da Comissão de Licitação, torna público e conhecimento que na publicação feita no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 17/12/2021, edição nº 3009, se faz a seguinte correção:

1) Onde se lê:

VI – Dotação Orçamentária: Unidade: 01 - Fundo Municipal

de Assistência Social-FMAS; Projeto Atividade: 08.244.0034.1.034 - Implantação de Infraestrutura para Atividades de Assistência Social; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte: 10 - Recurso Ordinário;

2) Se corrige a seguinte leitura:

VI – Dotação Orçamentária: Unidade: 11 – Secretaria Municipal de Terras e Habitação; Projeto Atividade: 16.482.0091.1.024 – Construção de Unidades Habitacionais na Zona Urbana do Município; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte: 10 - Recurso Ordinário;

São Paulo de Olivença/AM, 29 de dezembro de 2021.

CARMEM KARLA BALIERO ROCHA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Raimundo Eufrazio da Silva
Código Identificador: ASNCTUMOO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA TOMADA DE PREÇO Nº
036/2021/CPL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2021/PMSP

A Comissão Permanente de Licitação/CPL, da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença, torna público que o processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 36/2021, objeto execução de obras e serviços de engenharia para revitalização do Balneário Ajaratuba, que no dia 27/12/2021, no horário de 15:00 da tarde, foi declarada deserta pela CPL, por não haver proponente para entrega de proposta de preços.

São Paulo de Olivença/AM, 27 de dezembro de 2021

A Comissão de Licitação

Publicado por:
José Raimundo Eufrazio da Silva
Código Identificador: S1R0UIVLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2022, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

PRORROGA O DECRETO Nº 122 DE 06 DE JANEIRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE NOVAS MEDIDAS DE RESTRIÇÃO PARCIAL E TEMPORÁRIA DE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM, EM RAZÃO DA PANDEMIA MUNDIAL DO NOVO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR NAZARENO SOUZA MARTINS, M.D. PREFEITO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM no uso de suas atribuições legais, *ex vi*, conferidas no artigo 153, II e VII da Lei Orgânica do Município de São Paulo de Olivença-AM;

CONSIDERANDO a crise de saúde pública em decorrência da pandemia COVID-19, declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), que afeta todo o sistema interfederativo de promoção e defesa da saúde pública, estruturado nacionalmente, por meio do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO o encerramento da vigência do Decreto Municipal Nº 122, de 06 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO que as medidas adotadas no período de 06 de dezembro a 20 de dezembro de 2021 se mostraram eficazes ao enfrentamento da COVID-19 no município de São Paulo de Olivença;

CONSIDERANDO os últimos boletins COVID-19, publicados pela Secretaria Municipal de Saúde, que indicam o aumento de casos de COVID-19.

CONSIDERANDO a avaliação de indicadores epidemiológicos, de assistência à saúde e de vacinação da população do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 45.103, DE 07 de janeiro de 2022, que altera, na forma que especifica, **DISPÕE** sobre o funcionamento das atividades que específica, no Estado do Amazonas, em razão do enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do novo coronavírus, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1.º Ficam prorrogados, até **30 de janeiro de 2022**, os efeitos do Decreto Municipal Nº 122, de 06 de dezembro de 2021, que estabeleceu restrição parcial e temporária de circulação de pessoas no município de São Paulo de Olivença/AM, conforme as regras estabelecidas no Decreto Municipal Nº

117/2021, de 08 de novembro de 2021.

Art. 2º. Serão adotadas ainda todas as regras especificadas no Decreto Estadual nº 45.103, de 07 de janeiro de 2022.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos pelo período de 04 de janeiro de 2022 até 30 de janeiro de 2022, podendo o mesmo ser alterado ou revogado a qualquer tempo, mediante mudança do cenário da pandemia neste município.

Art. 4º. Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM, em 04 de janeiro de 2022.

NAZARENO SOUZA MARTINS

Prefeito de São Paulo de Olivença-AM

DADO CIÊNCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 177 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA.

Adahilton Gonçalves Martins

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Sara de Fátima Martins da Silva
Código Identificador: D8IBYAEVI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
156/2021/PMSPO PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 42/2021/CPL**

O Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença/AM, Sr. Nazareno Souza Martins, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

1) HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 156/2021/CPL, nos seguintes termos:

- Modalidade: Pregão Presencial de Registro de Preços

- Objeto: fornecimento de serviços de sinal de internet de link/ponto via satélite para 06(seis) pontos de 20mb;

2) Proponente Vencedor: ROSILDO BRAS FONSECA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 18.971.206/0001-24.

3) Vencedor do Item: 01) R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

São Paulo de Olivença/AM, 6 de janeiro de 2022.

NAZARENO SOUZA MARTINS

CPF n. 336.274.362-53

Publicado por:

José Raimundo Eufrazio da Silva
Código Identificador: AMAR7KAAU

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL –
SRP – Nº 049/2021 – CPL/PMTBT**

Na Publicação do AVISO DE LICITAÇÃO referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2021– CPL/PMT, publicado NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 10 de dezembro de 2022, Edição nº 3029 e Código Identificador: NMYKVOI28.

Objeto: “AQUISIÇÃO DE KIT’S DE FILTRAGEM PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL EM COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE TABATINGA/AM”.

ONDE SE LÊ:

SAUL NUNES BEMERGUY

Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

LEIA-SE:

PLINIO SOUZA DA CRUZ

Prefeito Municipal Em Exercício de Tabatinga/AM

PLINIO SOUZA DA CRUZ

Prefeito Municipal Em Exercício de Tabatinga/AM

Tabatinga (AM), 11 de janeiro de 2021.

Publicado por:

ETHIANE ALMEIDA DA ROCHA
Código Identificador: EM0M97PAV

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO
PRESENCIAL – SRP – Nº 049/2021**

EXTRATO DE ARP

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – SRP – Nº 049/2021 CPL/PMTB

DATA DE ASSINATURA: 11/01/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA, e a EMPRESA:

ARP Nº 006/2022 CPL/PMTB - a empresa **M. CAVALCANTE DOS SANTOS-EPP** sob o CNPJ 06.191.586/0001-03, situada na Rua Marechal Rondon, 113- Centro- Tabatinga/Am, representada pelo seu Proprietário Sr. Marcos Cavalcante dos Santos CPF nº 634.479.082-00, vencedor dos ITENS 1, 2 e 3 perfazendo o valor global de **R\$ 663.500,00 (Seiscentos e sessenta e três mil e quinhentos reais)**.

OBJETO: EVENTUAL “AQUISIÇÃO DE KIT’S DE FILTRAGEM PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL EM COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE TABATINGA/AM”, **VIGÊNCIA:** Até 12 (doze) meses, conforme ARP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EXERCÍCIO 2021 O QUAL SE ENCONTRA ACOSTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO:

FUNDAMENTOS: PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 049/2021-CPL/PMTBT.

Tabatinga (AM), 11 de janeiro de 2022

Plínio Souza da Cruz

Prefeito Municipal Em Exercício de Tabatinga/AM

Publicado por:

ETHIANE ALMEIDA DA ROCHA
Código Identificador: KFCHQQT5U

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 335/2021 PPA 2022-2025**

LEI Nº 335/2021, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPAUÁ, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal de Tapauá, em Sessão Extraordinária do dia 15 de dezembro de 2021, aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º. Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, em cumprimento ao disposto no art.165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma do Anexo II, o qual faz parte da presente lei.